

## RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO Nº 007/2015 PARA DOCENTE DA UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – UNIVESP - PROCESSO UNIVESP Nº 055/2015.

A Comissão específica, designada pelo Conselho Técnico Administrativo da Universidade Virtual do Estado de São Paulo – Univesp, em atendimento ao disposto nos artigos 4º e 5º da Norma de Organização nº 02/2015, faz saber que os candidatos abaixo relacionados, inscritos no Concurso Público Docente por Tempo Indeterminado para a Área de Metodologia e Gestão de Ensino a Distância – Processo Univesp nº 055/2015, no Edital de abertura nº 007/2015, publicado no DOE de 22/08/2015, Seção I, pág.213-214, tiveram sua inscrição:

### DEFERIDA – Nome (CPF):

1. Adriana Aparecida de Lima Terçariol (204.554.218-11); 2. Adriana Fernandes Coimbra Marigo (361.228.746-04); 3. Andressa Cristina Coutinho Barboza (254.163.578-86); 4. Bruno Jose Betti Galasso (325.543.618-43); 5. Flávia Roberta Torezin Liba (168.531.508-99); 6. Geisa do Socorro Cavalcanti Vaz Mendes (354.437.154-53); 7. Gisleni Bertoni de Almeida (160.874.438-86); 8. Gláucia Soares Barbosa (213.052.928-39); 9. Heloisa Paes de Barros Arruda Biagi (290.752.908-02); 10. Leandro Petarnella (213.611.838-29); 11. Lis Angelis Padilha de Menezes (968.657.090-04); 12. Lúcia Matias da Silva Oliveira (041.956.118-81); 13. Marco Antonio de Jesus Machado (043.044.078-21); 14. Maria Elena Roman de Oliveira Toledo (130.183.328-22); 15. Miryan Cristina Buzetti (313.455.808-43); 16. Mônica Cristina Garbin (344.778.898-44); 17. Paula Linhares Angerami (292.645.838-07) e 18. Rosana Rodrigues Gomes da Silva (112.199.958-19).

### INDEFERIDA – Motivo: CPF.

a) Não cumprimento do item 1 do Inciso IV do Edital: 012.348.186-47; 041.963.678-10; 075.428.778-52; 107.792.798-32; 161.451.958-78; 192.922.538-59; b) Não cumprimento do item 1 do Inciso IV do Edital e enquadramento no item 3.1 do seu Inciso V: 015.713.831-31; c) Não cumprimento do item 2 do Inciso IV do Edital: 310.561.928-36; d) Não cumprimento do item 3 do Inciso V do Edital e, em consequência, enquadramento no item 3.1 do mesmo Inciso: 004.294.858-40; 099.329.738-23; 106.797.178-54; e 815.027.451-00; e) Não cumprimento do item 3.3 do Inciso V do Edital: 303.069.338-45; f) Não cumprimento do item 3.4 do Inciso V do Edital: 761.918.986-91.

O prazo para a interposição de recurso quanto ao Resultado da Análise das Inscrições é de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir do dia seguinte à data da publicação.

Os recursos deverão ser interpostos, por meio eletrônico, no mesmo sítio institucional onde houve a inscrição ([www.univesp.br/concurso-docente](http://www.univesp.br/concurso-docente)).

Após o julgamento de recursos será publicado o Edital de Deferimento/Indeferimento de inscrições.

São Paulo, 08 de abril de 2016.

**Angelo Luiz Cortelazzo**

**Magali Oliveira Fernandes**

**Comissão Específica do Concurso Docente da UNIVESP**